



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/DG N. 6, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

Designa servidor para atuar como responsável pelo registro da Conformidade de Registros de Gestão deste Regional.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Instrução Normativa n. 06, de 31/10/2007, da Secretaria do Tesouro Nacional,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Herce Martins Pontes, Analista Judiciário, Diretor da Secretaria de Assuntos Orçamentário e Contábil, como responsável pelo registro da Conformidade de Registros de Gestão deste Tribunal no biênio 2014/2015 e Walter Augusto de Matos - Analista Judiciário, Assistente da Diretoria da Secretaria de Assuntos Orçamentário e Contábil, como substituto.

Art. 2º Ficam os servidores designados no art. 1º desta Portaria responsáveis pela certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no SIAFI, bem como pela certificação da existência de documentos hábeis que comprovem as operações do TRT-3ª Região.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e produzirá efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2014.

Belo Horizonte, 2 de janeiro de 2014.

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA
Desembargadora-Presidente do TRT-3ª Região

(DEJT/TRT3 08/01/2014)